



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Emenda N° 129/2025 ao Projeto de Lei N° 51/2025

Autor

Vereador: Rozimar Rodrigues

Adição (+)

Destinação: Secretaria Municipal de Administração

Razão Social: -

CNPJ -

Programa 5005 Ação: 2027 Suporte Administrativo - Secretaria Administracao

Destino Específico Escola de Governo

Valor Adicionado pela Emenda Parlamentar: R\$ 7.000,00 Elemento 3.3.90.39.00

Anulação (-)

Fonte de recursos: Emendas Impositivas Individuais - Outras

Reserva de Contingência Programa: 9999 Ação: 5005

Valor Anulado pela Emenda Parlamentar: R\$ 7.000,00 Elemento 9.9.99.00.00

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo custear a renovação de curso capacitação e habilitação para os motoristas da secr. de saúde, se faz necessária tendo em vista que alguns desses profissionais estão com os cursos de capacitação vencidos há algum tempo, o que pode comprometer tanto a segurança dos usuários quanto a regularidade dos serviços prestados. A renovação dos cursos é essencial para garantir a qualificação contínua desses motoristas, assegurando o cumprimento das normas exigidas pelos órgãos reguladores e promovendo um atendimento mais seguro e eficiente à população

Cordeirópolis, 7 de novembro de 2025

Rozimar Rodrigues de Oliveira

PL



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=HUB3-5GK9-4PD4-9E50>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HUB3-5GK9-4PD4-9E50